



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 128 / 2013

Protocolo: 640/13

Data: 27/03/13 Hora: 10:00

Ofício:

Aprovado na 7 SO, realizada  
em 26.3.13 5 adenda

Presidente

**LUIZ HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

Assunto: Linha de ônibus

Ref: ARF-

Bertioga, 26 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Bairro Chácara Vista Linda, detentor de grande densidade populacional, possui várias necessidades e entre elas está a dificuldade dos moradores terem acesso ao transporte coletivo, haja visto que as paradas de ônibus que atendem ao local estão situados na Rodovia Rio-Santos, o que obriga aos munícipes que ali residem a longas caminhadas para que possam se utilizar do transporte em questão. São pessoas que se utilizam dos ônibus pelos mais diversos motivos.

Isto posto, indico ao Senhor Prefeito de Bertioga, que faça gestão junto à Viação Bertioga no sentido de disponibilizar um veículo de pequeno porte para que o mesmo circule pelo referido bairro, transportando usuários até os pontos de parada junto a Rodovia.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

**Antonio Rodrigues Filho**  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND  
Vereador

IVAN DE CARVALHO

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora